



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**



Desenvolvimento Social
e Habitação

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 3.495, de 06 de julho de 2022 e Lei Municipal nº 3.108 de 25 de setembro de 2015, alterada pelas Leis Municipais nº 3196 de 19 de abril de 2017 e 3304 de 22 de abril de 2019, **COMUNICA** a toda a Sociedade Civil e aos demais interessados que, conforme comunicado anterior, não houve impugnação de nenhuma candidatura, diante disto e considerando o estipulado no **item 7.7** do Edital CMDCA nº 01/2023, **NÃO HOUE A NOTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, ANTE A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATURAS.**

Guararema, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA

Presidente do CMDCA

Gestão 2023/2025